OFÍCIO Nº 97/2024 em 29 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: Encaminha **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao Projeto de Lei nº 34/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 34/2024 que "ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N° 1.230, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971 E N° 1.663, DE 31 DE JANEIRO DE 1977, RETIFICANDO O NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL MUNICIPAL DOADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI", encaminhado através do ofício nº 68/2024, de 15 de fevereiro de 2024, **postulando a substituição dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei supracitado, a fim de corrigir o número da matrícula do imóvel, uma vez que constou a matrícula nº 54.877 nos artigos mencionados, sendo certo que a matrícula correta seria a de nº 56.452, conforme as razões expostas na proposição e nos documentos anexos.**

À vista disto, com fulcro no artigo 213, §1º, inciso II, da Resolução nº 216/98 – Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a substituição supracitada nos seguintes termos:

*"**ART. 1º.** Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n° 1.230, de 14 de dezembro de 1971, passando a vigorar com a seguinte redação: "ART. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, à Creche Dona Josefina G. Silva, inscrita no CNPJ n°44.431.690/0001-09, uma área de terra urbana, denominada área "6", localizada na Travessa Carlos Gomes esquina com a Rua Fundadores, no centro desta Centro desta Cidade, matrícula n° 56.452, do Cartório de Registro Imóveis da Comarca, com as medidas e confrontações especificadas."*

***ART. 2º.** Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n° 1.663, de 31 de janeiro de 1977, passando a vigorar com a seguinte redação: "ART. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, à Creche Dona Josefina G. Silva, inscrita no CNPJ n° 44.431.690/0001-09, uma área de terra urbana, denominada área "6", localizada na Travessa Carlos Gomes esquina com a Rua Fundadores, no centro desta Centro desta Cidade, matrícula n° 56.452, do Cartório de Registro Imóveis da Comarca, com as medidas e confrontações especificadas."*

À vista do exposto, requer que a presente emenda seja discutida e aprovada pelo Plenário e, posteriormente, encaminhada, juntamente com o

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 657/2024
Data: 01/03/2024 - Horário: 15:53
Legislativo - ESUB 2/2024

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

projeto original, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para devidas anotações de praxe, em conformidade com o § 3º do art. 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui.

Contando com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.03.01 10:38:50 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui